



Requerimento Nº 006/2025  
Do Vereador Franci Paulo Isaias Araujo

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-CE, Agnes Gonçalves de Aguiar Paula  
Srs. (as) Vereadores (as)

O Vereador que este subscreve, usando das atribuições que o regimento Interno desta casa lhe confere, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Saul Lima Maciel, **que seja feito o calçamento nas localidades do Sítio Cajueiro e Santo Antônio.** Considerando que a execução desse calçamento é um anseio antigo da população de ambas as regiões, no qual irá trazer desenvolvimento e muitos benefícios, como preconiza o Art. 182 da Constituição Federal:

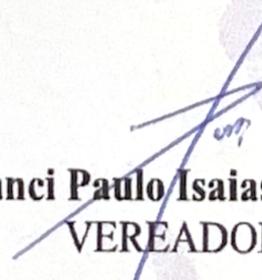
Art. 182. A política de desenvolvimento, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

#### JUSTIFICATIVA

A construção do referido calçamento é de extrema importância e um desejo antigo dos moradores de ambas as localidades, visando mais mobilidade e segurança nesse trajeto, garantindo o bem-estar e mais qualidade de vida das regiões.

Atenciosamente,

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito – CE, 06 de março de 2025.

  
**Franci Paulo Isaias Araujo**  
VEREADOR

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 06 / 03 / 2025

Presidente 

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em  
Em: 03 / 03 / 2025  
Visto Presidente: 